



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

**INDICAÇÃO Nº 008/2023**

APROVADO

EM 18/04/2023

**Autoria: Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA**

**SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, Implantação de Detectores de Metais nas Escolas da Rede Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

**INDICO** ao Poder Executivo Municipal, Implantação de Detectores de Metais nas Escolas da Rede Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, temos acompanhado em nosso País o aumento de violência nas escolas públicas, por jovens com problemas mentais e criminosos. E em alguns casos, a violência está relacionada ao comércio de drogas ilícitas.

A instalação dos detectores será essencial para redução da criminalidade. No momento presente é inegável o sentimento de medo e insegurança nas escolas, alunos e professores estão bastante atemorizados.

Torna-se urgente e imperioso impedir a entrada de armas nos centros de ensino, para isso, é de extrema importância dotar equipamentos eficazes para prevenção de armas e de quaisquer tipos que sejam. Esse tipo de ação, além de aumentar a segurança, tem como objetivo preservar a vida e a segurança, não só dos funcionários e alunos, mas de todos aqueles que frequentam o ambiente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

Diante do cotidiano, o mesmo tipo de ação pode e deve ser feito nas escolas públicas municipais, como forma de aumentar a segurança de todos dentro do ambiente escolar. Fundamentado nas experiências de programas de segurança contra a violência pessoal e patrimonial, é possível esperar que os detectores de metais, acrescidos da inspeção visual monitorada dos pertences, possam coibir a entrada de objetos que facilitam os ataques criminosos. Certo de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante, para o incremento da segurança nas escolas públicas, espero poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor da aprovação nesta Casa Legislativa.

Assim, indico ao Poder Executivo Municipal a abertura de processo licitatório para aquisição de detectores de metais a ser implantação nas escolas de instituição municipais.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA  
PTB/MARIBONDO